



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO IX – EDIÇÃO 2541 – DATA 11/07/2023

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Decreto Normativo
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETOS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 557/2023 - considerando o que consta no Protocolo 1834/2023, com fundamento no art.45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar, a pedido** o servidor, **ANTONIO CARLOS MOTA JUNIOR**, matrícula: 60.003.839-8, admitido em 01/04/2020, cargo Motorista, contratado pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Nº 558/2023 - considerando o que consta no Protocolo 1809/2023, com fundamento no art.45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar, a pedido** a servidora, **DEBORAH DOS SANTOS MATOS**, matrícula: 60.004.024-8, Técnico de Nível Superior, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitida em 01/04/2020, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de julho de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 559/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **EDILSA MARIA SANTOS DE ANDRADE**, para o cargo de **Agente Distrital, da Administração do Distrito de Bonfim de Feira**, da **Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural**, símbolo **DA-6**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de julho de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 560/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 139, de 25 de março de 2023, **RESOLVE** nomear **SAMANTHA SHARON SAMPAIO AYALA**, para o cargo de **Coordenador de Projetos Especiais Nível III, do Gabinete do Prefeito**, símbolo **DA-3**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de julho de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 561/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **JULIANA NOGUEIRA MORAIS**, do cargo de **Chefe da Divisão de Coleta de Dados e Processamento da Informação**, da **Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de julho de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 562/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **GEOVANNY DA SILVA FERREIRA**, do cargo de **Chefe de Gabinete**, da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de julho de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 563/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **JULIANA NOGUEIRA MORAIS**, para o cargo de **Chefe de Gabinete**, da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de julho de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 564/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **IRLEN VICTORIA LIMA PEDREIRA**, do cargo de **Secretária Executiva**, da **Superintendência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/FSA**, vinculada ao **Gabinete do Prefeito**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de julho de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 565/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **IRLEN VITORIA LIMA PEDREIRA**, para o cargo de **Chefe da Divisão Financeira**, da Diretoria Executiva da **Fundação Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações Egberto Tavares Costa – FUNTITEC**, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de julho de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 566/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **GEOVANNY DA SILVA FERREIRA**, para o cargo de **Secretário Executivo**, da **Superintendência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/FSA**, vinculada ao **Gabinete do Prefeito**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de julho de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 567/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **THOMAS JAMES OLIVEIRA DA SILVA**, do cargo de **Oficial de Gabinete**, da **Secretaria Municipal de Prevenção à Violência**, símbolo **DA-3**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de julho de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 12.966, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Altera o Decreto Nº 12.936, de 13 de junho de 2023, que nomeia membros do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE FEIRA DE SANTANA - COMTUR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei nº 2.718, de 16 de novembro de 2006, ao criar o Conselho Municipal de Turismo de Feira de Santana, como órgão consultivo e de assessoramento, com o objetivo de implantar a política municipal de turismo, elegendo a promoção e o incentivo turístico como fator de desenvolvimento sustentável, social, econômico e ambiental nos termos do art. 180, da Constituição Federal;

Considerando as indicações formuladas pelos entes governamentais e não governamentais, que integram o Conselho.

DECRETA:

Art. 1º - Altera o art. 1º do Decreto nº 12.287, de 17 de agosto de 2021, modificado pelo Decreto Nº 12.936/2023, que passa a vigor com o seguinte nome:

1 - Representando a Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico – SETTDEC:

Titular: Wilson Ferreira Falcão;
Suplente: Ana Paula Xavier Pena;
Titular: Janaina Visitação dos Santos;
Suplente: Maria das Graças Cordeiro dos Santos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Nº 12.936, de 13 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

LICITAÇÕES

ADITIVO Nº396-2023-02AC: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: J QUEIROZ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Aditar Contrato nº 89-2021-02C firmado em 04/05/2021. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar a contratada, pelo reequilíbrio econômico, o valor de R\$ 114.798,63, correspondente a aproximadamente ao percentual de 38,04%, com base no índice de reajustamento de obras rodoviárias - item pavimentação - DNIT, acumulado, verificado no período de Janeiro/2021 a Julho/2022, passando o valor global atualizado do contrato para R\$ 416.599,23. **DATA DA ASSINATURA: 05/07/2023.**

ERRATA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 177-2023-10I - Processo Administrativo Nº 335-2023. Avisamos que na publicação do dia 15/04/2023 - Onde se lê: Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO A PRINCESINHA DO ARROCHA NO EVENTO ESQUENTA MICARETA DE HUMILDES 2023, NO DIA 16/04/2023 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS. **Leia-se:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO ROSI SANTOS A PRINCESINHA DO ARROCHA NO EVENTO ESQUENTA MICARETA DE HUMILDES 2023, NO DIA 16/04/2023 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS. As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 14/04/2023. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

ERRATA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 173-2023-10I - Processo Administrativo Nº 331-2023. Avisamos que na publicação do dia 15/04/2023 - Onde se lê: Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO A PRINCESINHA DO ARROCHA NO EVENTO ESQUENTA MICARETA DE HUMILDES 2023, NO DIA 16/04/2023 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS. **Leia-se:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO ROSI SANTOS A PRINCESINHA DO ARROCHA NO EVENTO ESQUENTA MICARETA DE HUMILDES 2023, NO DIA 16/04/2023 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS. **Assinatura do Contrato:** 14/04/2023, Feira de Santana, 10/07/2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 355-2023-10I - Processo Administrativo Nº 639-2023. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO GABRIELA MORAES DIA 30/06/2023 NO SÃO PEDRO DO DISTRITO DE HUMILDES- SHOW NO PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** GABRIELA MORAES DO NASCIMENTO 02811507531. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, inciso III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 28/06/2023. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 355-2023-10I – CONTRATO Nº 548-2023-10C - Processo Administrativo Nº 639-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO GABRIELA MORAES DIA 30/06/2023 NO SÃO PEDRO DO DISTRITO DE HUMILDES- SHOW NO PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** GABRIELA MORAES DO NASCIMENTO 02811507531. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Assinatura do Contrato:** 28/06/2023, Feira de Santana, 28/06/2023.

LICITAÇÃO 75-2023-09L – PREGÃO ELETRÔNICO 67-2023-PE – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃO DE LEITE) OFERTADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA-BA. **Tipo:** Menor preço Global. **Data:** 25/07/2023 às 14h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br - **Número correspondente:** 1009009. Feira de Santana, 10/07/2023. Cleidenice Silva Lima – Pregoeira.

PORTARIAS

PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 635/2023 – considerando o que consta no Protocolo de Servidor 1.037/2023, **RESOLVE** conceder a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM PIRES**, Professor, Matrícula nº 01.004.648-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **03 (três) meses de Licença Prêmio**, relativa aos **períodos aquisitivos 2015/2020** efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 636/2023 – considerando o que consta no Proc. Administrativo 708/2023, **RESOLVE** conceder a servidora **CASSIA MASCARENHAS LOPES SANTIAGO**, Professora, matrícula nº 60.002.662-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **licença para acompanhar pessoa doente da família**, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de julho de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 637/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do Memorando 24.273/2023, **RESOLVE** conceder à servidora **KATIUSCIA VALLE SOUZA GUSMAO**, Digitadora, matrícula nº 16.077.339-3, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **Prorrogação de licença sem vencimentos**, para tratar de interesses particulares, até 31/12/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de julho de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14152/2018

EXTRATO DE JULGAMENTO E NOTIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Municipal 2593/2005 c/c os arts. 187/191 da Lei Estadual nº 9.433/2005 e tendo em vista o conjunto probatório do Processo Administrativo nº 14152/2018, Relatório Conclusivo da Comissão Processante e a ratificação da Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE arquivar o PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO CONTRATUAL nº 14152/2018, sem aplicação de penalidades para a empresa TJE LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA- ME, CNPJ nº 06.372.655/0001-7, não restando comprovado os ilícitos administrativos previstos nos arts.184, I e 185, VI da Lei 9433/2005, referente à Licitação 306/2017, Pregão Presencial nº190/2017, que teve por objeto a locação de iluminação cênica para atender os eventos da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, ficando a empresa TJE LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA- ME notificada do julgamento final e arquivamento.**

Feira de Santana, 06 de julho de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

PORTARIA DE DECISÕES Nº 64/2023

1. PROCESSO Nº 45109C/2018. FORNECEDOR: LOJAS AMERICANAS – ADV: JOÃO CÂNDIDO MARTINS FERREIRA LEÃO OAB/RJ 143.142. DECIDE: pelo acolhimento da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45109C/2018**, condenando a LOJAS AMERICANAS ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$ 2.486,57 (dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

2. PROCESSO Nº 44641C/2018. FORNECEDOR: SABEMI SEGURADORA – ADV: VITOR MOURA VILARINHO OAB/RJ 177.597 DECIDE: pelo acolhimento da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44641C/2018**, condenando a SABEMI SEGURADORA ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$ 3.729,85 (três mil seiscentos e vinte nove reais e oitenta e cinco centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

3. PROCESSO Nº 43557C/2018. FORNECEDOR: AMERICANAS.COM – ADV: JOÃO CÂNDIDO MARTINS FERREIRA LEÃO OAB/RJ 143.142 DECIDE: pelo acolhimento da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43557C/2018**, condenando a AMERICANAS.COM ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$ 3.526,40 (três mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos

termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

4. PROCESSO Nº 47891C/2020. FORNECEDOR: G-BARBOSA RODOVIÁRIA – ADV: JOÃO CÂNDIDO MARTINS FERREIRA LEÃO OAB/RJ 143.142 **DECIDE:** pelo acolhimento da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47891C/2020**, condenando a G-BARBOSA RODOVIÁRIA ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$ 12.697,95 (doze mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

5. PROCESSO Nº 43124C/2017. FORNECEDOR: CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA– ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS **DECIDE:** pelo acolhimento da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43124C/2017**, condenando a CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$ 2.486,57 (dois mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

6. PROCESSO Nº 51418C/2023. FORNECEDOR: SUPERMERCADO MAIS ECONOMIA LTDA– ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS **DECIDE:** pelo acolhimento da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51418C/2023**, condenando a SUPERMERCADO MAIS ECONOMIA LTDA ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$ 4.747,08 (quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e oito centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

7. PROCESSO Nº 41377C/2017. FORNECEDOR: ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A– ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS **DECIDE:** pelo acolhimento da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41377C/2017**, condenando a ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R 4.310,05 (quatro mil trezentos e dez reais e cinco centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

8. PROCESSO Nº 45168C/2018. FORNECEDOR: SELFIT ACADEMIAS HOLDING- ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS **DECIDE:** pelo acolhimento da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41377C/2017**, condenando a ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R 4.310,05 (quatro mil trezentos e dez reais e cinco centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

9. PROCESSO Nº 42408C/2017. FORNECEDOR: CIELO S.A. – ADV: NÃO CONSTA NOS AUTOS. **DECIDE:** pelo NÃO ACOLHIMENTO da reclamação que originou o processo epigrafado tendo em vista a incompetência material.

10. PROCESSO Nº 35446C/2015. FORNECEDOR: VIA VAREJO S.A. – ADV: NÃO CONSTA NOS AUTOS. **DECIDE:** pelo NÃO ACOLHIMENTO da reclamação que originou o processo epigrafado tendo em vista o adimplemento do DAM.

11. PROCESSO Nº 41535C/2017. FORNECEDOR: OI- TELEMAR NORTE LESTE S/A – ADV: NÃO CONSTA NOS AUTOS. **DECIDE:** pelo NÃO ACOLHIMENTO da reclamação que originou o processo epigrafado tendo em vista a incompetência material.

12. PROCESSO Nº 42405C/2017. FORNECEDOR: PRIMOS AMBIENTES PLANEJADOS LTDA - ME – ADV: NÃO CONSTA NOS AUTOS. **DECIDE:** pelo NÃO ACOLHIMENTO da reclamação que originou o processo epigrafado tendo em vista a incompetência territorial.

13. PROCESSO Nº 39276C/2016. FORNECEDOR: UNIVERSIDADE DE ANHANGUERA – UNIDERP POLO FEIRA DE SANTANA – ADV: MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA OAB/MG 63.440. DECIDE: pelo NÃO ACOLHIMENTO da reclamação que originou o processo epigrafado tendo em vista o adimplemento do DAM.

14. PROCESSO Nº 41684C/2017. FORNECEDOR: CASA MOVEIS MARTINS E COLCHÕES GAZIN – ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. DECIDE: pelo NÃO ACOLHIMENTO da reclamação que originou o processo epigrafado tendo em vista a insuficiência probatória.

15. PROCESSO Nº 41028C/2016. FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E CULT. SERV. PÚBLICOS – ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. DECIDE: pelo NÃO ACOLHIMENTO da reclamação que originou o processo epigrafado tendo em vista a incompetência material.

16. PROCESSO Nº 45418C/2019. FORNECEDOR: CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA – ADV: ALLANA SILVA DE OLIVEIRA OAB/BA 35830. DECIDE: pelo NÃO ACOLHIMENTO da reclamação que originou o processo epigrafado tendo em vista o adimplemento do DAM.

17. PROCESSO Nº 43066C/2017. FORNECEDOR: FTC. DECIDE: pelo NÃO ACOLHIMENTO da reclamação que originou o processo epigrafado tendo em vista a insuficiência probatória.

18. PROCESSO Nº 46305C/2019. FORNECEDOR: BANCO ITAU S/A. DECIDE: pelo NÃO ACOLHIMENTO da reclamação que originou o processo epigrafado tendo em vista a insuficiência probatória.

19. PROCESSO Nº 45968C/2019. FORNECEDOR: ASSURANT SEGURADORA S/A. – ADV: ANTONIO ARY FRANCO CESAR OAB/SP 123.514. DECIDE: pelo NÃO ACOLHIMENTO da reclamação que originou o processo epigrafado tendo em vista o adimplemento do DAM.

20. PROCESSO Nº 44914C/2018. FORNECEDOR: BANCO DO BRASIL S.A. – ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. DECIDE: pelo NÃO ACOLHIMENTO da reclamação que originou o processo epigrafado tendo em vista a insuficiência probatória.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

EDITAL Nº 01, DE 03 DE JULHO DE 2023

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CURSO DE FORMAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA, O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL E A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso das suas atribuições legais tornam público através deste Edital, à convocação de 58 (**cinquenta e oito**) aprovados no cargo de Guarda Municipal, para realização da 2ª Turma do Curso de Formação de Guarda Municipal, sendo coordenado e organizado pelo Centro de Formação da Guarda Municipal e pela Comissão Temporária do Curso de Formação.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 17/2023

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PROJETO APAE “INCLUIR PARA SUPERAR BARREIRAS” A SER INSCRITO NO EDITAL FIA ITAU 2023 PELO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FEIRA DE SANTANA.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições, fundamentada na Lei Federal 8.069/1990 e na Lei Municipal nº 3.650, de 15 de dezembro de 2016:

Considerando o disposto no Art. 260 e seus dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando o disposto no, Art. 13, § 1º a § 6º. Da Resolução 137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

Considerando a eleição e aprovação do Projeto feita pelos Conselheiros nas reuniões realizadas pelo CMDCA em 14 de Junho de 2023 e 05 de Julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Deliberar pela aprovação do Projeto Incluir Para Superar Barreiras da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Feira de Santana – APAE, a ser inscrita no Edital FIA Itau 2023 pelo CMDCA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, BA, 05 de julho 2023.

CAÍQUE LOPES BARRETO
PRESIDENTE CMDCA/FSA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA**PORTARIA Nº 047, DE 10 DE JULHO DE 2023**

Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

O Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº 011/2002

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

Matrícula	Nome	Secretaria	Conclusão
010755768	Carla Virginia Evangelista Ressurreição	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 12/07/2023
010089858	Edna dos Santos	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 13/12/2023
010818120	Ednalva Santos da Silva	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 25/09/2023
080321812	Gicelia Pedreira de Araujo	SMS	Concedida licença médica com alta em 13/08/2023
080333401	Jaciara da Silva e Silva da Rosa	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 22/12/2023
080321941	Jaqueline Gomes da Silva	SMS	Concedida licença médica com alta em 04/08/2023
080332249	Joselma Conceição Cazumba	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 22/12/2023
080324955	Jussara Jesus de Oliveira	SMS	Concedida licença médica até ocorrer perícia com Junta Médica – Sugestão de Aposentadoria
080317718	Livia da Silva Sntos	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 11/10/2023
080322244	Marinez Souza da Conceicao	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 01/08/2023
80005511	Tania Maria Oliveira da Conceição	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 02/10/2023
010813833	Telma Ferreira Gusmao Guimaraes	SEDUC	Alta Médica

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 10 de julho de 2023.

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

Processo de Inexigibilidade nº108-2023-1123I - Processo Administrativo nº513-2023 - Parecer Jurídico nº059/FHFS/2023 - Contratante - Fundação Hospitalar de Feira de Santana-BA. **Contratada:** FILEMON REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – **CNPJ:** 21.902.714/0001-65 **Objeto:** Aquisição de acessórios para aparelho de ultrassonografia da marca SAEVO, modelo FT422 Serial 500001871404, Patrimônio FHFS 9984, equipamento utilizado no CMDI - Centro Municipal de Diagnóstico por Imagem, unidade pertencentes a Fundação Hospitalar de Feira de Santana. **Valor R\$35.000,00** (trinta e cinco mil reais). Fundamento Legal Art. 60, inciso I da Lei nº 9.433/05, **Ratificação**, 07 de julho de 2023 - Dotação Orçamentária. Atividade: 10.302.004.2075 – Manutenção da FHFS - Sub Elemento: 3.3.90.30.9999– Materiais de Consumo – Outros. Fonte: 17990050- Gilberto Lucas - Diretora Presidente da FHFS. Feira de Santana, 10 de julho de 2023.

Processo de Inexigibilidade nº112-2023-1123I - Processo Administrativo nº667-2023 - Parecer Jurídico nº066/FHFS/2023 - Contratante - Fundação Hospitalar de Feira de Santana-BA. **Contratada:** PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA – **CNPJ:** 58.295.213/0023-83 **Objeto:** Contratação de empresa para manutenção corretiva e com substituição de peças, em aparelho de ultrassonografia da marca PHILIPS, modelo CLEAR VUE 350 Patrimônio PMFS 333996, utilizado nas dependências do Centro Municipal de Prevenção ao Câncer - CMPC, unidade pertencente à Fundação Hospitalar de Feira de Santana. **Valor R\$37.999,86** (trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos). Fundamento Legal Art. 60, inciso I da Lei nº 9.433/05, **Ratificação**, 06 de julho de 2023 - Dotação Orçamentária. Atividade: 10.302.025.2076 – Assistência à Saúde da Mulher e Criança - Sub Elemento: 3.3.90.39.9996– Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos. Fonte: 17990050. Atividade: 10.302.004.2075 – Manutenção da FHFS - Sub Elemento: 3.3.90.30.9999 – Materiais de Consumo – Outros. Fonte: 15001002 Gilberto Lucas - Diretora Presidente da FHFS. Feira de Santana, 10 de julho de 2023.

Processo de Inexigibilidade nº111-2023-1123I - Processo Administrativo nº700-2023 - Parecer Jurídico nº068/FHFS/2023 - Contratante - Fundação Hospitalar de Feira de Santana-BA. **Contratada:** TK ELEVADORES BRASIL LTDA – **CNPJ:** 90.347.840/0010-09. **Objeto:** Aquisição de peças para a manutenção corretiva de um elevador da marca THYSENKRUPP, sob número de série 69555 utilizado para o transporte de pacientes e Funcionários do Hospital Inácia Pinto dos Santos. **Valor R\$16.432,39** (dezesseis mil quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos). Fundamento Legal Art. 60, inciso I da Lei nº 9.433/05, **Ratificação**, 10 de julho de 2023 - Dotação Orçamentária. Atividade: 10.302.004.2075 – Manutenção da FHFS - Sub Elemento: 3.3.90.30.9999– Materiais de Consumo – Outros. Fonte: 15001002 - Gilberto Lucas - Diretora Presidente da FHFS. Feira de Santana, 10 de julho de 2023.